



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

RESOLUÇÃO Nº 62/91

DATA: 06.08.91

SÚMULA: Reconhece a condição de membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Micro-Região 14 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná aprovou, e o seu Presidente promulga a seguinte


R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, reconhece a sua condição de membro da Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Micro-Região 14 (ACAMSOP - M/14), passando a contribuir mensalmente de acordo com os valores fixados pela Assembléia Geral da aludida associação.

Art. 2º - Através de Portaria, o Presidente da Câmara Municipal fixará e atualizará os valores das mensalidades referidas no artigo anterior, com base nos parâmetros definidos na Assembléia Geral da ACAMSOP - M/14.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 1991.

  
Ver. Ivani Jaime Copatti  
Presidente da Câmara

  
Ver. Alinor Müller  
1º Secretário